



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.065, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao Sr. Nabor Geraldo Moreira de Andrade.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Sãojoanense ao Sr. Nabor Geraldo Moreira de Andrade.

Art. 2º. O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a toda autoridade cujo conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, 03 de junho de 2016.

Célio Filgueiras Ferraz

Prefeito Municipal

Cópia que publiquei ora lei
retro em 06/06/16, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Paola
Ass: Funcionário Responsável

PF